

**LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 35/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO  
PROCESSO Nº 15.461.429-0(f) e SID 16.569.936-0(d)**

**OBJETO:** Produção do Empreendimento Conjunto Habitacional Jundiá do Sul I – 5ª Etapa, Município de **JUNDIAÍ DO SUL-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **23 unidades habitacionais**.

**PREÇO MÁXIMO:** Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

**DA REUNIÃO:**

Data: 05 de outubro de 2020 às 16h

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico [https://www.youtube.com/watch?v=eS9\\_Yp4-huo](https://www.youtube.com/watch?v=eS9_Yp4-huo) O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

**OBJETIVO:** Abertura do Envelope nº 02 (HABILITAÇÃO) da 1ª Classificada RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO:** Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 182/PRES, de 19 de junho de 2020;

**MEMBROS:** Harisson Guilherme França (Presidente), Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto.

**DOS LICITANTES:** Nenhum representante legal das licitantes participou da sessão.

**BREVE HISTÓRICO:** Após análise dos documentos de habilitação da primeira classificada no certame, IMPACTO CONSTRUTORA LTDA., a mesma foi inabilitada por descumprimento do item 4, letra “e”, Anexo II, do edital, consoante teor da Ata nº 079/DELI/2020.

O prazo para interposição de recurso contra referida decisão transcorreu sem qualquer manifestação das partes, resultando na nova classificação provisória, conforme abaixo:

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	1.999.000,00
2º	MASB ENGENHARIA EIRELI	2.000.000,00
Inabilitada	IMPACTO CONSTRUTORA LTDA	1.998.900,00

**ATA Nº 088/DELI/2020**

Desta forma, conforme item 7.20, do edital, no dia 29/09/2020, às 11:45 (fls.612, mov. 107), foi encaminhado e-mail para a empresa RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, com cópia para todas as licitantes, visando a negociação do valor da proposta apresentada pela empresa, com prazo de resposta até o dia 30/09/2020 às 18h.

Em e-mail enviado às 16:58, do dia 29/09/2020 (fls. 614, mov. 108) a empresa RCA respondeu informando que manteria o valor originariamente proposto de R\$ 1.999.000,00, restando infrutífera a negociação.

Considerando que preço ofertado pela RCA é inferior ao preço máximo estabelecido pela COHAPAR (sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/16), o processo restou apto para continuidade com a abertura do Envelope nº 02 (Habilitação) da referida empresa em sessão pública, para a qual todos os licitantes foram informados, mediante ofício circular nº 1582/2020, encaminhado por e-mail em 30/09/2020 às 16:01 (fls. 618, mov. 110).

**DA ABERTURA DO ENVELOPE “Nº 02” (HABILITAÇÃO):** Iniciada a sessão, foi aberto o envelope “Nº 02” da melhor classificada, cujo conteúdo foi rubricado pela comissão. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. Em razão da pandemia do COVID19, o resultado do julgamento não será realizado em sessão pública, mas sim informado a todos os licitantes nos e-mails indicados nas propostas e publicado no site da COHAPAR.

O envelope “Nº 02” (Habilitação) da empresa remanescente foi embalado em volume único e rubricado pela presidente em substituição.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

Os documentos contidos no envelope serão digitalizados e disponibilizados para todos os licitantes no link <https://drive.google.com/drive/folders/1sPrN6p6PadrCa1m60KekjEW9hYDBqxSV>, o qual também consta na capa do edital.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado a Presidente, em substituição, declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Harisson Guilherme Françaia  
Presidente (ausente)



Elizabete Maria Bassetto  
Presidente, em substituição

Nara Thie Yanagui  
Membro (ausente)



Rodrigo Malagurfi Di Lascio  
Membro

Agenor de Paula Filho  
Membro (ausente)



Cirilo de Freitas Netto  
Membro

Theodózio Stachera Júnior  
Membro (ausente)

Adão Luiz Hofstaetter  
Membro (ausente)